



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, ESTABILIZADORES E NOBREAKS) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE TAMBORIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 18 de março de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Ordenador de Despesas da Secretária Municipal da Saúde